



AA

Liv. 6
Fls. 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 2/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE UM DE JANEIRO DE MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E OITO

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Às vinte e uma horas e dez minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*1 - Pelos senhores vereadores da Coligação Democrática Unitária foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: **DESPACHOS** - Na anterior sessão de Câmara, solicitámos a V. Ex^a. cópias dos despachos lidos na mesma. Como até ao momento não nos foram entregues, reiteramos a nossa solicitação. **EQUIPAMENTO INFORMÁTICO** - Na sequência do solicitado na nossa reunião de 8.1.98, vimos uma vez mais informar V. Ex^a. que necessitamos com a máxima urgência do equipamento informático para o nossos Gabinete de Apoio. **DIVERSOS - 1** - Quando terminaram os trabalhos de colocação do primeiro "tapete betuminoso" na rotunda existente na Praça da Força Aérea, ficou estabelecido que no prazo de três semanas seria colocada a segunda camada de betuminoso para concluir a obra. Dado*



que até ao momento os trabalhos ainda não se iniciaram e que o estado do tapete existente começa a ficar bastante degradado, os vereadores da CDU pretendem saber o ponto da situação desta obra. 2 - GTL-ATALAIA - Tendo em conta o protocolo assinado com a DGAA, que disponibilizou os meios financeiros (parte) para a instalação deste gabinete, e que em 31.12.97 ainda faltava completar a respectiva equipa, queira V. Ex.^a informar-nos: a) Se a equipa já está completa. b) Ponto da situação do trabalho desenvolvido.-----

2 - Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentado um **documento** cujo teor a seguir se transcreve: "Duas semanas após termos tomado posse do cargo de Presidente da Câmara Municipal do Montijo alcançamos já algumas pistas, que nos poderão levar ao retrato fiel da situação da Câmara Municipal do Montijo. Numa primeira análise, que resultou de alguns dados que nos foram surgindo, sem que ainda se tenha feito a sindicância exaustiva que a situação impõe, temos razões para estarmos preocupados. Primeiro, porque os serviços camarários são inoperantes, visto que a sua estrutura orgânica nunca foi implementada, do que resultaram lacunas ao nível da direcção e do controlo da decisão e, nalguns casos, a inversão da pirâmide hierárquica. Por outro lado, a ausência de uma política de recursos humanos, que privilegiasse os trabalhadores da autarquia e aproveitasse todas as suas potencialidades, conduziu a que se recorresse aos contratos por avença despendendo a Câmara perto de 5 mil contos por mês. Do mesmo modo, a criação dum clientelismo político a partir da utilização do aparelho camarário levou a que admitissem trabalhadores para cargos, para os quais não tinham perfil, e se pagassem cerca de 70 mil contos por ano em horas extraordinárias. Preocupante é também a situação financeira da Câmara. Os encargos assumidos e não pagos em 31 de Dezembro de 1997, eram cerca de 226.656.066\$00. Resalta, neste número, a dívida à ADSE no valor de 42.154.497\$00. Porém, nestes encargos não estão incluídos nem os empréstimos bancários, nem a dívida vencida ao Instituto Nacional de Habitação no valor de 144.000 contos e cujos juros ascendem já os 30.000 contos, nem tão pouco os contratos de leasing ou outros encargos assumidos no anterior mandato. Em contrapartida, na mesma data, o saldo a favor da Câmara cifrava-se em mil contos. Mas, se a situação financeira não é favorável, é também confusa a situação em que se encontram alguns contratos de obras. A Câmara celebrou um contrato-programa de recuperação da Galeria Municipal (ex-Paços do Concelho) e da beneficiação do edifício dos Paços do Concelho, cujo investimento global se estimou em 125.777 contos. As obras deviam estar concluídas em 31 de Dezembro de 1997, no entanto mal se iniciaram. Em Janeiro de 1997, a Câmara recebeu da Direcção Geral da Administração Autárquica a quantia de 52.451 contos. Desta quantia, que já foi despendida, há despesas comprovadas ape-



nas no valor de 37.601.942\$00, mas os serviços camarários não conseguem justificar a aplicação dos restantes 14.849.058\$00 na obra. Uma outra situação já identificada prende-se com a Rede Integrada de Leitura Pública (RI-LP) para a instalação da qual a Câmara já recebeu 6.100 contos e já os gastou sem os aplicar na Biblioteca. Estes são alguns dos exemplos que deixam antever o estado em que a CDU deixou a administração municipal".-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

OBRAS PARTICULARES

1-LOTEAMENTOS URBANOS

REGULADOS PELO DECRETO-LEI Nº. 289/73 DE 6 DE JUNHO

a) **PROPOSTA Nº. 11/98 - PROCESSO I-57/78 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES BRIMARQUES - RUA DAS PAPOILAS - MONTIJO** - Por vistoria efectuada ao loteamento urbano sito na Rua das Papoilas - Montijo, pertencente à firma Sociedade de Construções Brimarques, verificou-se que as obras de urbanização não estão concluídas. Considerando que as obras por executar são superiores a 2.000.000\$00, valor muito superior à garantia bancária que tem o valor de 260.000\$00. **PROPONHO:** Que seja accionada a garantia existente e que seja a Câmara a realizar as obras. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - LOTEAMENTOS URBANOS

REGULADOS PELO DECRETO-LEI Nº. 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO

a) **PROPOSTA Nº. 12/98 - PROCESSO I-5/95 - MARIA DA GRAÇA SANTOS BEATRIZ - BAIRRO DA BOA ESPERANÇA - ALTO ESTANQUEIRO** - Solicita em representação dos proprietários do Bairro, Maria José Oliveira a dispensa da garantia bancária. Tratando-se de facto de uma legalização de um bairro clandestino, apesar de não ter sido constituída Associação de Proprietários e Moradores a exemplo do que tem acontecido com outros. **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a isenção da apresentação da garantia bancária no montante de 18.000.000\$00. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PAGAMENTO FRACCIONADO

a) **PROPOSTA Nº. 13/98 - PROCESSO A-136/93 - FORMICONSTROI-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES, LDª - RUA SACADURA CABRAL - MONTIJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL DE QUATRO PISOS** - Solicita a re-



querente o pagamento fraccionado da licença de construção referente ao processo em epígrafe. Considerando que o valor da licença é de 2.972.000\$00. Considerando que a requerente se propõe pagar a importância em 4 prestações semestrais. **PROPONHO:** Que a Câmara delibere aceitar, nos termos das alíneas d) e e), n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças de Obras Particulares, o pagamento em 2 prestações semestrais. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

I - OBRAS MUNICIPAIS

a) **PROPOSTA N.º 14/98 - PROCESSO F-13/96 - NÍVEL UM - CONSTRUÇÕES, LD.º**
- "CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SARILHOS GRANDES" - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Solicita o empreiteiro Nível Um, Ld.º uma prorrogação do prazo para a conclusão da obra até 15.1.98. Considerando que as condições climáticas não têm permitido o regular andamento da obra. **PROPONHO:** A prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 15.1.98. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Miguel Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

b) **PROPOSTA N.º 15/98 - PROCESSO F-36/96 - NÍVEL UM - CONSTRUÇÕES, LD.º**
- "CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO AFONSOEIRO" - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Solicita o empreiteiro Nível UM, Ld.º uma prorrogação do prazo para a conclusão da obra até 30.1.98. Considerando que as condições climáticas não têm permitido o regular andamento da obra. **PROPONHO:** A prorrogação graciosa do prazo para conclusão da obra até 30.1.98. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Miguel Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

c) **PROPOSTA N.º 16/98 - PROCESSO F-21/97 - BRITOBRAS-FORNECIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LD.º** - "REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA CANEIRA" - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Solicita o empreiteiro Britobras, Ld.º uma prorrogação do prazo por 45 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando que as condições atmosféricas não têm permitido o regular andamento da obra. **PROPONHO:** A prorrogação graciosa do prazo em 45 dias sendo a conclusão da obra até 27.2.98. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Miguel Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

d) **PROPOSTA N.º 17/98 - PROCESSO F-34/97 - BRITOBRAS-FORNECIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LD.º** - "ALARGAMENTO DA ESTRADA DO ARCE - SARILHOS GRANDES"-**PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Solicita o empreiteiro Britobras, Ld.º uma prorrogação do prazo por 45 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando que as condições atmosféricas não têm permitido o re-



gular andamento da obra. **PROPONHO:** A prorrogação graciosa do prazo em 45 dias sendo a conclusão da obra até 10.4.98. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Miguel Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

e) **PROPOSTA N.º 18/98 - PROCESSO F-35/97 - BRITOBRAZ-FORNECIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª - "ALARGAMENTO DO C.M. 1026 - JARDIA" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Solicita o empreiteiro Britobraz, Ld.ª. uma prorrogação do prazo por 45 dias em relação ao seu prazo de conclusão. Considerando que as condições atmosféricas não têm permitido o regular andamento da obra. **PROPONHO:** A prorrogação graciosa do prazo em 45 dias sendo a conclusão da obra até 10.4.98. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Miguel Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

III - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA N.º 19/98 - DELEGAÇÃO NA SENHORA PRESIDENTE COM A FACULDADE DE SUBDELEGAÇÃO NOS VEREADORES DE TODAS AS COMPETÊNCIAS COMETIDAS AO ÓRGÃO EXECUTIVO NOS REGULAMENTOS E POSTURAS MUNICIPAIS EM VIGOR - Os regulamentos municipais são normas de carácter geral e de execução permanente emanadas pelos órgãos com competência para o efeito nos termos do art.º 39.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho. Assim, - Considerando que tanto os regulamentos como as posturas vinculam a própria Câmara no que respeita à concessão de licenças conforme estabelece o art.º 51.º, n.º 3 alínea i) da Lei das Autarquias Locais, **PROPÕE-SE:** 1. Que a Câmara Municipal delibere **delegar** na Presidente da Câmara com a faculdade de **subdelegação** nos Vereadores, todas as competências cometidas ao órgão executivo nos **regulamentos e posturas** municipais em vigor, por força do art.º 35.º, n.º 2 do CPA, por se tratar de lei de habilitação genérica. (Proposta subscrita pela senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por cinco votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, conforme **declaração de voto** que apresentaram e a seguir se transcreve: "Tendo em conta que o artigo 39.º, n.º 2, a) da Lei das Autarquias (Decreto-Lei n.º 100/84 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/91) diz que "é da competência da Assembleia Municipal aprovar posturas e regulamentos" e que, o artigo 51.º, n.º 3 alínea i) (e não j) diz que "compete à Câmara Municipal exercer os poderes conferidos por lei ou por deliberação da Assembleia Municipal" e que, o artigo 35.º, n.º 2 do CPA refere genericamente que "os órgãos administrativos podem permitir a delegação no Presidente ou ve-



readores...”, solicitamos que a presente proposta seja retirada e reformulada, pois entendemos que não bastará uma deliberação genérica. Será necessário referir os regulamentos ou posturas em concreto, visto que existem conteúdos em alguns regulamentos/posturas que indicam a obrigatoriedade do executivo camarário deliberar sobre eles. Com esta proposta tão genérica, é retirado ao executivo a hipótese de se pronunciar sobre as questões de interesse para o Município e para os seus municípios, o que na nossa opinião retira desde já a postura de transparência até aqui utilizada por executivos anteriores”.

IV - DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E ENSINO

1 - PROPOSTA N.º 20/98 - APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA, O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO/SERVIÇO SUB-REGIONAL DE SETÚBAL - No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e de acordo com o previsto no ponto n.º 4 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, **PROPÕE-SE:** Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração com a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo/Serviço Sub-Regional de Setúbal, conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. O referido acordo visa criar as condições para a participação da Câmara Municipal na Educação Pré-Escolar, em conformidade com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Honorária Luízi).

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e três horas e dez minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

E eu, Jose' António M. da Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.

A Presidente da Câmara,

Maria Amélia Antunes
Maria Amélia Antunes, Dr.ª